

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-004513.989.24-4, que trata das Contas Anuais de 2024 da Prefeitura Municipal de Sumaré, **NOTIFICA** , nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/ 93, **LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN** , Ex-Prefeito do Município de Sumaré , para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias. Na ausência de respos-ta, o processo poderá ir a julgamento à revelia. O acesso aos autos poderá ser obtido no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-ele-tronico, mediante regular cadastramento. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será pu-blicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-011351.989.21-5, que trata de prestação de contas de re-cursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cajamar à As-sociação Metropolitana de Gestão – AMG, para gerenciamen-to de Unidades de Saúde do Município, no exercício de 2021, no valor de R\$ 4.791.990,22 (quatro milhões, setecentos e no-venta e um mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois cen-tavos), **NOTIFICA** , nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/93, **PATRÍCIA HAD-DAD** , Ex-Secretária de Saúde do Município de Cajamar , pa-ra que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar neces-sárias. Na ausência de resposta, o processo poderá ir a julga-mento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espé-cie. O acesso aos autos poderá ser obtido no Sistema de Pro-

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

DESIGNANDO para comporem Comissão Permanente de Eventos: CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, CPF ***.299.248-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de De-partamento, do SQC-I, como Coordenador; tendo como mem-bros: PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, CPF ***.388.458-**; FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, CPF ***.488.138-**; TALITA VA-QUERO CAPELLA, CPF ***.251.278-**; BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, CPF ***.462.870-**, RENATA AZEVEDO FIORE SCHIAVO, CPF ***.719.248-**; MARCELLO JOSE FER-REIRA DE AMORIM, CPF ***.578.878-**, todos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão; JOSÉ DAVID DE ARAUJO, CPF ***.010.998-**, Diretor Técnico de Divisão, Substituto; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, CPF ***.841.168-**, ocupante do cargo de Diretor de Serviço, todos do SQC-I, do QSTC e AL-BERTO LUIS SILVA, CPF ***.850.168-**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, prestando serviços jun-to a este Tribunal e como suplentes, respectivamente: FER-NANDO GONCALVES CARDOSO, CPF ***.204.421-**, FER-NANDO BALESTER DE MELLO, CPF ***.029.548-**, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I; ANA LU-CIA HIGINO DE BRITO DANTAS, CPF ***.638.188-**, RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-**, GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, CPF ***.887.198-**, todos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, CPF ***.597.178-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I; LUCIANO SEIJI TO-DOROKI, CPF ***.532.648-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração; NÉILOR FELIPE BASTOS, CPF ***.778.918-**, ocupante do cargo de Técnico de Contro-le Externo - TI, ambos do SQC-III; THIAGO HITOSHI IGUCHI, CPF ***.666.628-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC e ANTENOR RIGHET-TI JUNIOR, CPF ***.183.318-**, Major da Polícia Militar do Es-tado de São Paulo, prestando serviços junto a este Tribunal, ficando cessados os efeitos do Ato 1525/2025, SEI 0008897/ 2025-86 (ATO 624/2026).

CONSIDERANDO AUTORIZADA a participação dos servi-dores ANA CRISTINA OKUMURA, CPF ***.079.738-**, ocu-pante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e JU-LIO CÉSAR TRANQUILIM, CPF ***.889.648-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, sem prejuízo de suas funções, na "2ª Reunião Or-dinária do Parlamento Metropolitano", promovida pelo Parla-mento da Região Metropolitana de Campinas - RMC, no dia 27/03/2026, em Campinas - SP (ATO 651/2026).

AUTORIZANDO o afastamento de DEIZE LINS, CPF ***.748.488-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das de-mais vantagens de seu cargo, ministrar palestra sobre o tema "O olhar do TCE/SP na análise de Contratos Complementares de Serviços de Saúde da gestão municipal – principais apontamentos e recomendações" no 39º Congresso de Secretá-rios Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, na 22ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios e no 15º Prêmio David Capistrano, promovidos pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP, no dia 08/04/2026, em Santos - SP (ATO 629/2026).

AUTORIZANDO os afastamentos de BRUNO CHACON FERNANDES, CPF ***.256.368-** e EDMILSON MANOEL DE ARAUJO, CPF ***.364.998-**, ambos exercendo a função gra-tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do "XII Bibliocontas - Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas", promo-vido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), no período de 13 a 15/05/2026, em Belo Horizonte - MG (ATO 635/2026).

AUTORIZANDO o afastamento de JULIO CÉSAR TRANQUI-LIM, CPF ***.889.648-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, mi-nistrar palestra sobre o tema "Governança e Controle: o Olhar do Tribunal de Contas", no Fórum de Controladoria, Finanças, Contabilidade e Custos, no âmbito do 35º Congresso Fehosp, promovido pela Federação das Santas Casas e Hospitais Be-néficientes do Estado de São Paulo - Fehosp, no dia 29/04/ 2026, em Campinas - SP (ATO 640/2026).

AUTORIZANDO o afastamento de FABIO CORREA XAVIER, CPF ***.937.506-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos ven-cimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quais-quer ônus para este Tribunal, participar do evento "CIO Brasil Gov", promovido pela 4Network Technology/IT4CIO, no perío-do de 20 a 24/05/2026, em Florianópolis - SC (ATO 642/2026).

cesso Eletrônico – e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/ etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribu-nal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecu-tivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-013474/989/23

ASSUNTO: Prestação de Contas – Contrato de Gestão
CONTRATANTE: Coordenadoria de Museus – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
ORG. SOCIAL: Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG
GERENCIADA: Museu das Favelas – Instituto de Desenvolvi-mento e Gestão - IDG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do processo TC-013474/989/23, que trata da prestação de contas dos exercícios de 2022 e 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022, firmado entre a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG , **NOTIFICA** o Senhor **Frederico Maia Mascarenhas** (Se-cretário Estadual Substituto e Chefe de Gabinete à época), nos termos dos artigos 30, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/93 , para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** , contados da última publicação deste Edital, tome conhecimento dos autos e apresente as justificativas que entender cabíveis, em atendimento ao des-pacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 24 de março de 2026.

Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra de processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Pro-cesso Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO na 6ª Diretoria de Fiscalização - DF-6, a partir de 16/03/2026, ALEFIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF ***.358.648-**, ocupante do cargo de Auditor de Contro-le Externo, do SQC-III, do QSTC (ATO 780/2026).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CA-ROLINA NEDER JUNQUEIRA ARNAUD, CPF ***.918.808-**, SEI 9004342-14 (ATO 729/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GA-BRIEL MARCHI DA SILVA, CPF ***.687.738-**, SEI 9004172-14 (ATO 730/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MA-RINA ASHCAR DIOGO, CPF ***.993.008-**, SEI 9005100-14 (ATO 751/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LU-CIO FLAVIO MEDEIROS, CPF ***.937.778-**, SEI 9004276-14 (ATO 782/2026).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do pro-cesso SEI 0001284/2026-07, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, CPF ***.931.368-**, Gestora;

ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF ***.698.168-**, Membro.

Comissão de Fiscais
GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, CPF ***.126.368-**, Fis-cal DS;

PAULA VIRGINIA DE CASTRO, CPF ***.942.728-**, Fiscal DS;

MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, CPF ***.578.878-**, Fiscal DS;

ANDRESSA HONORATO PEREIRA, CPF ***.432.528-**, Fiscal UR-01;

SABRINA LOT COSCINA, CPF ***.015.928-**, Fiscal UR-01;

EDSON LUIS ISHIARA, CPF ***.544.548-**, Fiscal UR-02; SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, CPF ***.937.138-**, Fiscal UR-02;

OSMAR MAESTÁ, CPF ***.961.138-**, Fiscal UR-02; RICARDO KAKIHARA, CPF ***.990.048-**, Fiscal UR-03; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, CPF ***.305.208-**, Fiscal UR-03;

CRISTINA SOARES, CPF ***.551.818-**, Fiscal UR-04; MARCOS AOKI, CPF ***.501.568-**, Fiscal UR-04; ADRIANA CRISTINA BARROZO, CPF ***.727.748-**, Fiscal UR-04;

MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, CPF ***.227.098-**, Fiscal UR-05; DAYANE DE BRITO MILLAN, CPF ***.275.308-**, Fiscal UR-05;

LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, CPF ***.577.908-**, Fiscal UR-05;

DIEGO SOBRAL PEREIRA SILVA, CPF ***.552.626-**, Fis-cal UR-06;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, CPF ***.888.678-**, Fiscal UR-06;

EVENY OLIVEIRA SOUZA, CPF ***.917.161-**, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, CPF ***.382.077-**, Fiscal UR-07;

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, CPF ***.470.889-**, Fiscal UR-07;

IVAN ALVES MONTEIRO, CPF ***.004.678-**, Fiscal UR-08;

FELIPE QUEIROZ BETARELLE, CPF ***.585.348-**, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, CPF ***.115.128-**, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, CPF ***.494.738-**, Fiscal UR-09;

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, CPF ***.572.366-**, Fiscal UR-10;

JULIANA CORRADINI ALVES, CPF ***.695.218-**, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, CPF ***.139.598-**, Fiscal UR-10;

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF ***.086.128-**, Fis-cal UR-11;

GUSTAVO TOMIO WATANABE, CPF ***.611.031-**, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, CPF ***.236.298-**, Fiscal UR-12;

https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, relator dos processos

eTC-00013362.989.20-4, eTC-00013364.989.20-2, eTC-00013369.989.20-7, eTC-00013372.989.20-2, eTC-00013373.989.20-1, eTC-00013374.989.20-0, eTC-00013382.989.20-0, eTC-00013383.989.20-9, eTC-00013385.989.20-7, eTC-00013386.989.20-6, eTC-00013388.989.20-4, eTC-00013393.989.20-7, eTC-00021512.989.20-3, que trata de Termo de Contrato nº 107/15, assinado em 19/05/2015, decorrente da Concor-rência Pública nº 03/2015, celebrado entre a Prefeitura Muni-cipal de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Uliarte Pré-Fa-bricados e Estruturas Metálicas Eireli-EPP, cujo objeto é a exe-cução da obra de construção de uma creche, sito a rua Presidente Álvarez flo-rence x rua Vincente Gonçalves, **NOTIFICA a empresa ULIARTE PRE-FABRICADOS E ESTRUTURAS METALI-CAS EIRELI**, na pessoa do seu/sua atual responsável, bem como sua sócia à época da contratação , **Sra. ANA ROSA ULIARTE PERONA** , nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresen-tem as razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 20/10/2025 . Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste pro-

cesso poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alega-da ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecu-tivas, sendo esta a **segunda** .
Publique-se.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator dos processos **eTC-00014140.989.23-7 e eTC-00021858.989.23-9** , que tratam de Representação acerca de possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na condução do Con-vite nº 02/2023 e do Contrato nº 08/2023, firmado em 13/03/ 2023, decorrente do referido certame e celebrado com a em-presa MM Comércio de Apoio Administrativo Ltda., **NOTIFI-CA** o Senhor **MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA** , Sócio Administrador, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, e do artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** , contados da última pu-blicação deste edital, tome ciência dos autos e apresente as razões ou justificativas que entender pertinentes. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida me-diante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô-nico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/ etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

Representante legal: Sr. Edson Carlos Silva

Assunto: Comunica o encerramento de procedimento san-cionatório e abre prazo para recolhimento de multa.

Constata-se dos autos em epígrafe que a empresa ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP e este Tribunal celebra-ram o Contrato nº 54/2024 visando à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e notur-na, a serem executados nas dependências da Unidade Regio-nal de Mogi Guaçu (UR-19) do TCESP.

Como é de conhecimento, foi instaurado procedimento sancionatório a fim de apurar a responsabilidade da Contrata-da no descumprimento das obrigações assumidas.

Após os trâmites de praxe, o Departamento Geral de Ad-ministração deste TCESP exarou decisão no sentido de apli-car à Contratada a penalidade de MULTA no montante de R\$ 14.484,32 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 155, inciso I e do artigo 156, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o artigo 2º, inciso II e com o artigo 6º, inciso III, ambos da Resolução TCESP nº 11/2023.

Notificada por meio de edital publicado no DOE-TCESP dos dias 21, 22 e 23/01/2026 sobre o seu direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a Contratada permaneceu silente, de forma que o prazo recur-sal transcorreu "in albis".

Na sequência, os autos foram submetidos à ciência da Egrégia Presidência deste Tribunal, restando, a partir daí, con-figurada a responsabilização da Contratada no descumpri-mento das obrigações contratuais.

Desse modo, transitou em julgado a decisão sancionado-ra.

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA quanto ao dever de recolher, no prazo de 30 (trinta) dias corridos CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTA EXTRATO, SENDO ESTA A PRIMEIRA, o montante de R\$ 14.484,32 (qua-torze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 23 da Resolução TCESP nº 11/2023.

A guia para recolhimento da multa deverá ser obtida no sítio eletrônico deste Tribunal de Contas (www4.tce.sp.gov.br), no link "serviços", "jurisdicionado", opção "guia de recolhimen-to", pelo código 2123-7 (Sanções Administrativas aplicadas sobre Contratos). Importante: Ao preencher a guia, no campo "nº processo" deverá ser informado o número 337/026/22.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado, dentro do aludido prazo, por correspondência eletrônica, para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas a este mesmo endereço eletrônico.

Cabe advertir que o não pagamento da quantia devida, no prazo estipulado, poderá ensejar a inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Públicos – CADIN/Estadual, o que impedirá novas contratações com a Administração Pública, nos termos da Lei Estadual de São Paulo nº 12.799/2008, bem como a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Nos documentos a serem enviados, a empresa deverá es-tar regularmente representada por seus representantes legais ou por seus procuradores legalmente constituídos em ins-trumentos de procuração ou de subestabelecimento.

Faculta-se, ainda, a vista dos autos do processo adminis-trativo, mediante solicitação a ser encaminhada também para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo acima consignado.

Processo: SEI nº 0000279/2023-26

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Instrumento: Contrato nº 54/2023

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patri-monial armada na Unidade Regional de Araraquara (UR-13) do TCESP

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Contratada: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Representante legal: Sr. Demostenes Lupero Tozzi

Assunto: Comunica abertura de prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO face à rescisão unilateral do ajuste.

Constata-se dos autos em epígrafe que a empresa TOZZI SE-GURANÇA PATRIMONIAL LTDA e este Tribunal celebraram o Contrato nº 54/2023 visando à prestação de serviços de vigi-lância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araraquara (UR-13) do TCESP.

Uma vez finalizado o procedimento sancionatório que apurou a responsabilidade da Contratada no descumprimento das obrigações assumidas, foi aplicada a penalidade de MULTA no montante de R\$ 116.070,47 (cento e dezesseis mil setenta re-ais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 3º, inci-so II, alíneas "a", "b" e "c" e inciso III, alínea "a", da Resolução TCESP nº 06/2020.

Notificada por meio de edital publicado no DOE-TCESP dos di-as 08, 09 e 10/10/2025 quanto ao dever de recolher o valor da